



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

**XLII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA  
DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIREITO EMPRESARIAL  
E TRIBUTÁRIO**

**2ª PROVA ESPECÍFICA  
17/08/2008**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
XLII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA  
DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIREITO EMPRESARIAL – 2ª Prova Específica – 17/08/2008**

**PRIMEIRA QUESTÃO: (valor: 2,0 pontos)**

A empresa “Genética e Evolução Ltda.”, de capital majoritário brasileiro, pesquisou em laboratórios próprios o processo biológico em que a bactéria X produzia uma enzima útil ao tratamento de determinada doença. Confirmado o sucesso no tratamento, a empresa requereu a patente do processo. Houve deferimento do pedido pelo órgão competente. A ONG “Vida Natural” ingressou com medida judicial, pleiteando a anulação da patente por entender ser incabível a “apropriação individual dos processos da natureza”. Resolva, dispensada a forma de sentença.

**SEGUNDA QUESTÃO: (valor: 2,0 pontos)**

A sociedade Xavante Amarelo é constituída por 3 sócios: Alfonso, com 1 quota no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais); Trigesto, com 1 quota no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) e Cadeirante, com 1 quota no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). O capital social está integralizado no montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Cadeirante é o administrador da sociedade, por ser o sócio majoritário no valor de sua quota. Em razão de dívidas particulares, Trigesto sofreu penhora de 50% (cinquenta por cento) em sua quota. Preocupado com as repercussões na vida social, Cadeirante opôs embargos de terceiro, aduzindo que a penhora seria nula de pleno direito. Responda:

- a) os embargos são cabíveis?
- b) a penhora da cota é possível?

**TERCEIRA QUESTÃO: (valor: 6,0 pontos)**

Disserte sobre a realização do ativo e o pagamento do passivo na falência.

## DIREITO TRIBUTÁRIO

### **PRIMEIRA QUESTÃO: (valor: 10,0 pontos)**

A Sociedade XYZ foi inscrita em dívida ativa e posteriormente teve contra si ajuizada Execução Fiscal em decorrência do não pagamento de ICMS incidente sobre operação de *leasing* (sendo que o tributo não foi efetivamente pago). Seus sócios e administradores foram incluídos no pólo passivo da Execução Fiscal.

Pergunta-se:

1.1 - No interregno entre a inscrição em dívida ativa e o ajuizamento da execução fiscal, o que podem os contribuintes fazer para obter certidão negativa de débitos (ou positiva com efeitos de negativa)?

1.2 - Esta medida perde seu objeto com a propositura da execução fiscal?

1.3 - É legítima a inclusão dos sócios e administradores no pólo passivo da execução fiscal?

1.4 - Pretendendo ter a execução fiscal extinta em face deles, o que podem os sócios e administradores argüir em sua defesa?

1.5 - Em que sede esta matéria será aduzida?

**RESPONDA FUNDAMENTADAMENTE.**